



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 1865/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3766/2025;

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora GISLEIA SOUZA DE MACEDO, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 076.xxx.xxx-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, licença do período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2024, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3427 Página 199 Ano: XIV

Data: 15/12/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:66E01C7B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1865/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3766/2025;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 076.xxx.xxx-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, licença do período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2024, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:15F3C087

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1866/2025

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA AO CARTÓRIO ELEITORAL DE IPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1932/2025 de 03 de fevereiro de 2025 e parecer jurídico;

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 06 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, ao Cartório Eleitoral de Iporã/PR, a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 070.xxx.xxx-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Gestão da Administração, com ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:05CB5264

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1867/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de dezembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.xxx.xxx-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de dezembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F376E7AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ – PR
EXTRATO DE ANULAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 096/2025
Processo Licitatório nº 181/2025

A Prefeitura Municipal de Iporã torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 096/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento e instalação de portas e janelas em alumínio, em razão de vício insanável decorrente da inobservância do prazo mínimo legal de publicidade, conforme o art. 55, I, alínea a, e art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021.

A decisão completa encontra-se disponível no Portal da Transparência e PNCP.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E9A3DE1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 14/2025

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na: